



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho:

I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista que os valores estimados do contrato não superam o descrito em seu inciso I, bem como tecnicamente o objeto não traz complexidade para adoção da referida consulta pública.

II. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 925070-56/2026**, na forma eletrônica, com disputa, conforme inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

III. APROVO a Requisição de Material em doc. SEI nº 160824833.

IV. DESIGNO para condução do certame o responsável pela compra o Sr. Adeildo Luiz da Silva, RF: 931.965.4.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. ENCAMINHE-SE à SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS, para providências com divulgação e publicação de aviso nos termos do artigo 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais providências cabíveis.



Rogério Balzano
Subprefeito(a)
Em 17/07/2026, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161319077** e o código CRC **4ED24AB5**.